

LEI Nº 968, DE 09 DE JANEIRO DE 1985.

"Cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, LEGAIS DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 4 (quatro) Cargos em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor de Turismo, Diretor de Esporte, Diretor de Lazer e Diretor de Administração.

Art. 2º - Ficam criados, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 11 (onze) Funções Gratificadas, FG-1, para atendimento à estrutura da Secretaria de Chefe dos Setores de Coordenação Turística, Eventos Comunitários, Desenvolvimento e Apoio, Pessoal, Material e Patrimônio, Controle Orçamentário, Comunicação Social e Biblioteca e Documentação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JANEIRO DE 1985.

PAULO ANTÔNIO LEZINE NETO  
Prefeito

968

Projeto n.º 352/84

exames - 123/84

Publicado 10/01/85

JORNAL DE HOJE